Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1259A

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Outros Atos 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZÁLIA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015–2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação de Cruzália, *no município de Cruzália, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do* Conselho Municipal de Educação de Cruzália, conforme assinaturas constantes na lista de presença, para realização da reunião destinada ao monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, referente ao período de vigência de 2015 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 594, de 22 de junho de 2015. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cruzália, Senhora Cássia Gabriele Zandonadi, que designou a senhora Maria Luzeli Pereira Ribeiro para secretariar a reunião, que, após cumprimentar os presentes, declarou iniciados os trabalhos e apresentou como pauta principal a análise e o acompanhamento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação, considerando os dados e informações disponíveis até a presente data. Foi esclarecido aos conselheiros que o monitoramento realizado neste exercício possui importância especial por se tratar do último ano de vigência do PME 2015–2025, sendo necessário registrar os avanços alcançados, as metas que apresentaram resultados parciais, os desafios ainda existentes e as informações que poderão contribuir para a avaliação final do Plano e para a elaboração do planejamento educacional do próximo decênio.

Na sequência, foram apresentados os procedimentos adotados para a realização do monitoramento. Os membros foram informados de que as vinte metas do Plano foram analisadas individualmente, observando-se, conforme a disponibilidade das informações, a situação inicial prevista no PME, os indicadores atuais, o resultado esperado, as estratégias previstas, as ações realizadas, as evidências existentes, as dificuldades identificadas e as providências necessárias. Para a análise foram considerados dados e informações provenientes do Censo Escolar, INEP, IBGE, SIMEC, registros administrativos do órgão municipal de educação, dados de matrícula, resultados das avaliações externas, informações das unidades escolares, registros

relacionados aos profissionais da educação e à formação continuada, documentos dos Conselhos Municipais, demonstrativos contábeis e financeiros, legislação municipal, atas, relatórios e demais registros administrativos pertinentes.

Também foi explicado que, para facilitar a compreensão dos resultados, as metas foram classificadas em cumprida, quando o resultado estabelecido foi alcançado; parcialmente cumprida, quando foram observados avanços, mas o resultado não foi integralmente alcançado; e não cumprida, quando o resultado estabelecido não foi atingido.

Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a análise da Meta 1 – Educação Infantil, que trata da universalização do atendimento das crianças de quatro e cinco anos na pré-escola e da ampliação do atendimento das crianças de zero a três anos em creche. Os dados apresentados demonstraram atendimento de 100% das crianças de quatro e cinco anos, atendimento de 84% das crianças de zero a três anos, índice de 89,8% relacionado às matrículas em creche, índice de 80,2% referente à pré-escola e inexistência de demanda manifesta não atendida, registrada em 0,00%. Foram lembradas, ainda, as ações relacionadas à infraestrutura, qualidade do atendimento, levantamento da demanda, proposta pedagógica, formação continuada, Educação Especial e atendimento integral. Após análise dos resultados e das ações realizadas durante o período, a Meta 1 foi considerada cumprida, conforme classificação constante no relatório.

Em seguida, foi analisada a Meta 2 – Ensino Fundamental, que estabelece a universalização do Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi apresentado índice de 97,8% de atendimento da população de seis a onze anos, bem como 99% de conclusão na idade recomendada. Também foram registrados índices de 0,00% de abandono e 0,00% de reprovação. Considerando os resultados apresentados e o acompanhamento realizado pela rede, a meta foi classificada como cumprida.

Quanto à Meta 3 – Ensino Médio, os membros analisaram que o objetivo previsto compreendia a universalização do atendimento da população de quinze a dezessete anos e a elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para

85%. Foi destacado que essa etapa de ensino é ofertada predominantemente pela Rede Estadual, cabendo ao Município ações de apoio e articulação. Os dados apresentados indicaram atendimento de 79,30% da população de quinze a dezessete anos e taxa líquida de matrícula de 82,91%, diante da meta prevista de 85%. Foi registrado que o Município desenvolve ações de apoio, entre elas o transporte escolar rural e a alimentação. Em razão dos resultados apresentados, a Meta 3 foi considerada parcialmente cumprida.

Na análise da Meta 4 – Educação Especial, foram apresentados os resultados referentes ao acesso dos alunos público da Educação Especial à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE. Os indicadores demonstraram 100% dos alunos matriculados, 100% atendidos pelo AEE, bem como atendimento integral quanto às Salas de Recursos Multifuncionais, profissionais especializados, transporte acessível e acessibilidade das unidades. O Conselho reconheceu os avanços ocorridos ao longo da vigência do Plano, com implantação e fortalecimento do AEE, atuação de profissionais especializados e articulação com as áreas da saúde e assistência social. Não foram apontadas dificuldades específicas, sendo indicada a continuidade e, quando necessário, a ampliação do atendimento, da formação dos professores, da acessibilidade, dos recursos de tecnologia assistiva e das ações intersetoriais. A Meta 4 foi considerada cumprida.

Posteriormente, foi discutida a Meta 5 – Alfabetização, cujo objetivo é assegurar a alfabetização das crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. O monitoramento registrou que 100% das crianças foram avaliadas e que o percentual de alfabetização considerado no levantamento foi de 80,5%, tendo sido utilizados como instrumentos o SAEB, as avaliações internas da EMEF e as avaliações relacionadas ao material apostilado. Foram destacadas as ações de acompanhamento pedagógico, formação dos professores alfabetizadores, recomposição das aprendizagens e intervenções pedagógicas realizadas ao longo do período. Conforme a classificação registrada no monitoramento, a Meta 5 foi considerada cumprida.

Ao tratar da Meta 6 – Educação em Tempo Integral, foi ressaltado um dos principais avanços ocorridos durante a vigência do Plano. O PME previa atendimento em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atendimento de pelo menos 25% dos alunos. No levantamento de 2025 foi registrado que 100% das escolas da Rede Municipal de Ensino ofertam período integral, alcançando também 100% de atendimento dos alunos em tempo integral, conforme os indicadores apresentados. Diante desse resultado, a Meta 6 foi classificada como cumprida.

Na sequência, procedeu-se à análise da Meta 7 – Qualidade da Educação, relacionada à melhoria do fluxo escolar, da aprendizagem e dos resultados educacionais, especialmente aqueles aferidos pelo IDEB. Foi apresentado que, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o IDEB passou de 6,4 em 2015 para 7,4 em 2023, representando evolução de 15,63%, sendo registrada como atendida a projeção da Rede Municipal de Ensino. Em relação aos Anos Finais, ofertados pela Rede Estadual, o IDEB passou de 4,9 em 2015 para 5,1 em 2023, correspondendo a uma evolução de 4,08%. Apesar do crescimento verificado, foi registrado que a projeção estabelecida não foi alcançada nos Anos Finais. Assim, o Conselho destacou o resultado positivo obtido pela Rede Municipal nos Anos Iniciais e registrou a necessidade de continuidade da articulação com a Rede Estadual quanto aos resultados dos Anos Finais.

Prosseguindo, foram analisadas as Metas 8 a 20, que contemplam assuntos relacionados à escolaridade média da população, alfabetização de jovens e adultos, Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, incentivo à Educação Profissional Técnica, acesso à Educação Superior, formação em nível de mestrado e doutorado, formação profissional, formação continuada, valorização do magistério, Plano de Carreira, gestão democrática e financiamento da educação. Os conselheiros verificaram os indicadores e ações relacionados à continuidade dos estudos, oferta e demanda da EJA, apoio e transporte aos alunos que frequentam cursos técnicos e superiores, formação e qualificação dos profissionais da educação, cumprimento da legislação referente à carreira e valorização profissional, atuação dos Conselhos Municipais, participação das famílias, elaboração e acompanhamento dos Projetos Político-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedagógicos e aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Conforme o quadro de monitoramento apresentado, as Metas 8 a 20 foram registradas como cumpridas.

Durante a reunião, também foi ressaltado que nem todas as metas do Plano Municipal de Educação dependem exclusivamente da atuação do Município, uma vez que determinadas ações envolvem responsabilidades compartilhadas entre Município, Estado e União. Essa situação foi considerada especialmente nas metas relacionadas ao Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior, formação profissional, avaliação educacional e financiamento, nas quais o Município pode exercer função de incentivo, apoio, transporte, acompanhamento e articulação, mesmo quando não é responsável direto pela oferta da respectiva etapa ou modalidade de ensino.

Após a análise das vinte metas, os conselheiros avaliaram que o período de vigência do PME trouxe avanços importantes para a educação municipal, com destaque para o atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a ampliação das condições de inclusão dos alunos público da Educação Especial, a formação dos profissionais, as ações de acompanhamento da aprendizagem e, principalmente, a implantação da Educação em Tempo Integral em toda a Rede Municipal de Ensino, considerada um dos principais avanços alcançados durante a vigência do Plano.

Os membros do Conselho ressaltaram, ainda, que os resultados obtidos ao longo dos dez anos devem ser analisados considerando as mudanças ocorridas na legislação, nas políticas educacionais, nos programas governamentais e na própria realidade das escolas. As metas que não foram integralmente alcançadas deverão permanecer como referência para os próximos estudos e planejamentos, especialmente durante a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, de modo que as necessidades ainda existentes possam ser avaliadas e, quando necessário, incorporadas às metas e estratégias do próximo decênio.

Após os esclarecimentos, discussões e considerações apresentadas, os membros do Conselho Municipal de Educação aprovaram o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Cruzália – PME 2015–2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com data de referência de 15 de dezembro de 2025, ficando o documento como registro do acompanhamento das metas e estratégias desenvolvidas durante o período e como subsídio para a avaliação final do Plano e para os estudos referentes ao próximo Plano Municipal de Educação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação e a colaboração de todos, destacando a importância do acompanhamento contínuo das políticas educacionais e do trabalho conjunto entre Conselho Municipal de Educação, Departamento Municipal de Educação, escolas e demais envolvidos na educação do Município. Em seguida, declarou encerrada a reunião às doze horas. Eu, Maria Luzeli Pereira Ribeiro, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada de acordo, será aprovada e assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Cruzália/SP, 15 de dezembro de 2025.

CÁSSIA GABRIELE ZANDONADI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO

Secretária da Reunião

Conselheiros presentes – conforme lista de presença

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRUZÁLIA/SP

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DE CONVOCAÇÃO PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Data: 15 de dezembro de 2025

Horário: 09h00

Local: Departamento Municipal de Educação

NOME	SEGUIMENTO	ASSINATURA
Cássia Gabriele Zandonadi	Magistério Municipal	
Ítala Franciele de Jesus Alves	Magistério Municipal	
Gisele Pereira Camargo	Magistério Municipal	
Bruna Aparecida Nascimento Silva	Magistério Municipal	
Silvelene Trombini de Oliveira	Pais do Ensino Fundamental	
Veridiane Ferreira Rodrigues	Pais do Ensino Fundamental	
Stefany Totti Pomilho	Estudantes Grupo dos Universitários	
Rejane Maria dos Santos Viana	Funcionários do Município	
Maicon Isam	Funcionários do Município	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE CRUZÁLIA/SP

LEI MUNICIPAL Nº 594/2015
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2015–2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO MONITORAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025
DATA DE REFERÊNCIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZÁLIA 2015-2025	
INFORMAÇÃO	Monitoramento do Plano Municipal de Educação
MUNICÍPIO	Cruzália/SP
ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Departamento Municipal de Educação
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015-2025
LEI DE APROVAÇÃO	Lei Municipal Nº 594, de 22 de junho de 2015
DATA DE APROVAÇÃO	22 de junho de 2015
PERÍODO DE VIGÊNCIA	2015 a 2025
PERÍODO ANALISADO	15 de dezembro
DATA DE REFERÊNCIA	2025
RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO	Conselho Municipal de Educação de Cruzália

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025 tem por finalidade apresentar o acompanhamento das metas e estratégias previstas na Lei Municipal nº 594/2015, considerando os resultados, ações e informações disponíveis até 15 de dezembro de 2025.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado como instrumento de planejamento da política educacional para o período de dez anos, abrangendo as diferentes etapas, modalidades e dimensões da educação e estabelecendo metas e estratégias para orientar as ações do poder público ao longo de sua vigência.

O próprio Plano foi construído a partir de diagnóstico da realidade educacional e definiu metas relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, alfabetização, educação em tempo integral, qualidade da educação, Educação de Jovens e Adultos, educação profissional e superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e financiamento educacional. A estrutura de 20 metas consta expressamente no documento.

Por se tratar do último ano de vigência do PME, o monitoramento realizado em 2025 apresenta caráter especialmente relevante, pois permite verificar a situação final das metas, registrar os avanços alcançados, identificar os objetivos que não foram integralmente atingidos e organizar informações que poderão subsidiar a avaliação final do Plano e a elaboração do planejamento educacional para o próximo decênio.

O relatório busca apresentar as informações de maneira clara e objetiva, considerando não apenas o resultado numérico de cada meta, mas também as estratégias desenvolvidas, os documentos comprobatórios disponíveis, as dificuldades encontradas e as providências necessárias.

3. FUNDAMENTAÇÃO E PREVISÃO DE MONITORAMENTO

O Plano Municipal de Educação constitui instrumento de planejamento da política educacional e deve ser acompanhado durante sua vigência.

A própria Lei Municipal nº 594/2015 estabelece a necessidade de avaliação periódica de sua implantação e determina a criação de mecanismos necessários ao acompanhamento das metas e estratégias do PME.

O Anexo do Plano também estabelece que União, Estados, Distrito Federal e Municípios atuarão em regime de colaboração para o alcance das metas e implementação das estratégias e prevê mecanismo de acompanhamento local da consecução das metas, envolvendo os órgãos responsáveis pela educação.

Nesse sentido, o presente relatório constitui instrumento administrativo e pedagógico destinado a:

- verificar a evolução das metas previstas no PME;
- identificar os resultados alcançados;
- acompanhar a execução das estratégias;
- registrar as ações desenvolvidas;
- demonstrar as fontes utilizadas para aferição dos indicadores;
- identificar dificuldades e fatores que interferiram nos resultados;
- indicar providências e recomendações;
- fortalecer a transparência e o controle social;
- subsidiar a avaliação final do PME 2015–2025;
- contribuir para o planejamento do próximo Plano Municipal de Educação.

4. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O monitoramento foi organizado a partir da análise individual das 20 metas e respectivas estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

Para cada meta, foram considerados, sempre que disponíveis:

ELEMENTO ANALISADO	PROCEDIMENTO
Texto da Meta	Conferência com a Lei Municipal nº 594/2015
Indicador inicial	Identificação da situação registrada quando da elaboração do PME
Indicador atual	Levantamento dos dados disponíveis até 15/12/2025
Resultado esperado	Identificação do objetivo estabelecido pelo PME
Estratégias	Verificação das ações previstas para cumprimento da meta
Ações realizadas	Levantamento das ações efetivamente realizadas
Evidências	Identificação de documentos comprobatórios
Resultado	Comparação entre o previsto e o alcançado
Dificuldades	Identificação dos fatores que interferiram no cumprimento
Providências	Registro dos encaminhamentos necessários

Foram utilizados como fontes, conforme a natureza de cada meta:

- Censo Escolar;
- INEP;
- IBGE;
- registros administrativos do órgão municipal de educação;
- dados de matrícula;
- resultados das avaliações externas;
- informações das unidades escolares;
- dados de recursos humanos;
- registros de formação continuada;
- documentos dos Conselhos Municipais;
- demonstrativos contábeis e financeiros;
- legislação municipal;
- atas, relatórios e demais documentos administrativos;
- outras fontes oficiais pertinentes.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Cada meta receberá uma classificação final, utilizando cores classificatórias

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO
Cumprida	O resultado estabelecido pela meta foi alcançado integralmente	
Parcialmente cumprida	Foram constatados avanços, porém o resultado não foi integralmente alcançado	
Não cumprida	O resultado estabelecido não foi alcançado	

6. QUADRO-SÍNTESE DAS 20 METAS DO PME

META	ÁREA	OBJETIVO PRINCIPAL	SITUAÇÃO EM 15/12/2025
01	Educação Infantil	Universalização da pré-escola e ampliação do atendimento em creche	
02	Ensino Fundamental	Universalização dos 9 anos e conclusão na idade recomendada	
03	Ensino Médio	Universalização do atendimento de 15 a 17 anos e ampliação da taxa líquida de matrícula	
04	Educação Especial	Acesso à educação básica e atendimento educacional especializado	
05	Alfabetização	Alfabetização das crianças até o final do 3º ano	
06	Educação em Tempo Integral	Ampliação da educação em tempo integral	
07	Qualidade da Educação	Melhoria do fluxo, aprendizagem e resultados educacionais/IDEB	
08	Escolaridade Média	Ampliação da escolaridade da população de 18 a 29 anos	

09	Alfabetização de Jovens e Adultos	Superação do analfabetismo absoluto e redução do funcional	
10	EJA e Educação Profissional	Integração da EJA à educação profissional	
11	Educação Profissional Técnica	Incentivo às matrículas em cursos técnicos de nível médio	
12	Educação Superior	Elevação das matrículas na educação superior	
13	Pós-graduação	Incentivo à formação de mestres e doutores	
14	Formação dos Professores	Incentivo à pós-graduação stricto sensu	
15	Formação Profissional	Formação específica dos profissionais da educação	
16	Formação Continuada	Pós-graduação e formação continuada dos profissionais	
17	Valorização do Magistério	Equiparação de rendimentos e valorização profissional	
18	Plano de Carreira	Manutenção e aperfeiçoamento do Plano de Carreira	
19	Gestão Democrática	Efetivação da gestão democrática	
20	Financiamento	Ampliação do investimento público em educação	

7. MONITORAMENTO DAS METAS

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta prevista no PME: universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta em creches, de forma a atender 50% das crianças de até 3 anos. O próprio

diagnóstico original registrava atendimento de Educação Infantil, creche e pré-escola e previa nove estratégias específicas para a área.

Indicadores

INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL DO PME	META	SITUAÇÃO EM 15/12/2025
Atendimento das crianças de 4 e 5 anos	100 crianças em 2014	100%	100%
Atendimento das crianças de 0 a 3 anos	57 crianças em 2014	Atendimento de, no mínimo, 50%	84%
Número de matrículas em creche	43 crianças em 2014	Universalização – 100%	89,8%
Número de matrículas na pré-escola	PME registrava atendimento da demanda existente	Acompanhar e ampliar	80,2%
Demanda manifesta não atendida	Existente no início do PME	0,00%	0,00%

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2025; registros de matrícula da rede municipal de ensino; Secretaria Municipal de Educação de Cruzália; registros da Escola Municipal Cecília Vidotti Zandonadi; levantamento municipal de demanda por vagas; e dados populacionais oficiais utilizados para cálculo da taxa de atendimento.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS

O PME de Cruzália definiu estratégias específicas para esta meta, como infraestrutura, padrão de qualidade, levantamento da demanda, proposta pedagógica, atualização de documentos escolares, formação continuada, Educação Especial e atendimento integral

CLASSIFICAÇÃO

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

O PME estabelece a oferta do Ensino Fundamental de 9 anos à população de 6 a 14 anos e prevê que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

INDICADOR	META	RESULTADO EM 2025
Atendimento da população de 6 a 11 anos	100%	97,8
Conclusão na idade recomendada	95%	99,0
Taxa de abandono	0,00%	0,00%

Taxa de reprovação	0,00%	0,00%

CLASSIFICAÇÃO

META 3 – ENSINO MÉDIO

A Meta 3 prevê apoio à universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos e elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85%. O PME reconhece que essa etapa é ofertada pela Rede Estadual, razão pela qual o monitoramento municipal deve registrar tanto os resultados quanto as ações de apoio, busca ativa e articulação desenvolvidas pelo Município.

INDICADOR	META	RESULTADO EM 2025
Atendimento da população de 15 a 17 anos	100%	79,30
Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio	85%	82,91

Responsabilidade predominante: Rede Estadual, com ações de articulação e apoio do Município.

Ações municipais desenvolvidas: Apoio ao transporte escolar rural e alimentação.

CLASSIFICAÇÃO

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Meta 4 estabelece a universalização, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular. O PME previa, entre outras medidas, implantação de salas de recursos multifuncionais, formação de professores, serviços especializados, acessibilidade e articulação intersetorial.

INDICADOR	RESULTADO EM 2025
Alunos público da Educação Especial matriculados	100%
Alunos atendidos pelo AEE	100%
Salas de Recursos Multifuncionais	100%
Profissionais especializados	100%
Transporte acessível	100%

Unidades com acessibilidade	100%

ANÁLISE

Evolução significativa do atendimento desde 2015, implantação do AEE, existência de profissionais especializados, articulação com saúde e assistência e condições de acessibilidade.

DIFICULDADES: Não há dificuldades

PROVIDÊNCIAS: Manter e ampliar, quando necessário, o AEE, formação dos professores, acessibilidade, recursos de tecnologia assistiva e articulação intersetorial.

CLASSIFICAÇÃO

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Objetivo do PME: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. O Plano prevê acompanhamento pedagógico, avaliações periódicas, práticas inovadoras, formação dos professores alfabetizadores e apoio à alfabetização das pessoas com deficiência.

INDICADOR	RESULTADO EM 2025
Crianças avaliadas	100%
Crianças alfabetizadas	
Percentual de alfabetização	80,5%
Instrumento utilizado	Saeb e avaliações internas da EMEF e do material apostilado

ANÁLISE: Acompanhamento pedagógico, formação dos professores alfabetizadores, recomposição da aprendizagem e intervenções pedagógicas realizadas.

CLASSIFICAÇÃO

META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O PME estabelece oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.

INDICADOR	META	RESULTADO EM 2025
Escolas com tempo integral	50%	100%
Alunos atendidos em tempo integral	25%	100%

ANÁLISE: Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino ofertam período integral

CLASSIFICAÇÃO

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

A Meta 7 está relacionada à melhoria da qualidade da Educação Básica, do fluxo escolar, da aprendizagem e dos resultados do IDEB. O PME estabeleceu indicadores próprios para os diferentes períodos e níveis e prevê acompanhamento dos resultados das avaliações, autoavaliação das escolas, formação continuada, transporte, alimentação, saúde, prevenção da violência, diversidade e articulação intersetorial.

INDICADOR	RESULTADO EM 2015	RESULTADO MAIS RECENTE	EVOLUÇÃO
IDEB – Anos Iniciais	6,4	2023 - 7,4	15,63%
IDEB – Anos Finais	4,9	2023 – 5,1	4,08%
Taxa de aprovação	0,0%	0,0%	--
Taxa de abandono	0,0%	0,0%	--

CLASSIFICAÇÃO ANOS INICIAIS	CLASSIFICAÇÃO ANOS FINAIS
PROJEÇÃO **ATENDIDA** NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PROJEÇÃO **NÃO ATENDIDA** NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANÁLISE: Embora houve um avanço de 4,08% de 2015 à 2023 na evolução do IDEB dos anos finais da Rede Estadual de Ensino, não alcançou a meta projetada para os anos de aplicação.

METAS 8 A 20 – QUADRO DE MONITORAMENTO

Para evitar que o relatório fique excessivamente repetitivo, recomendo que as demais metas sejam apresentadas neste formato técnico, mantendo um anexo detalhado das estratégias.

META	OBJETIVO PREVISTO	INDICADOR 2025	SITUAÇÃO
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos, considerando os grupos previstos no PME	Média de anos de estudo; população considerada; ações de apoio à continuidade dos estudos	o Município realiza anualmente a busca ativa e identifica a demanda, porém não

			houve adesão suficiente para formação de turma.
9	Superar o analfabetismo absoluto e contribuir para redução do analfabetismo funcional	Taxa de analfabetismo; oferta de EJA; demanda identificada	
10	Apoiar a oferta de, no mínimo, 8% das matrículas da EJA integrada à educação profissional	Matrículas de EJA integradas à educação profissional	
11	Incentivar e apoiar matrículas em cursos técnicos de nível médio	Número de alunos em cursos técnicos; transporte oferecido	
12	Elevar a taxa de matrícula na Educação Superior ofertada na região	Número de alunos do município matriculados; transporte e incentivos	
13	Incentivar docentes em efetivo exercício à formação superior e pós-graduação para formação de mestres e doutores	Número de profissionais com mestrado/doutorado e em formação	
14	Incentivar professores da rede a frequentar cursos de pós-graduação stricto sensu	Matrículas/conclusões em mestrado e doutorado	
15	Incentivar formação dos profissionais da educação segundo diagnóstico das necessidades municipais	Escolaridade/formação dos profissionais; percentual com formação superior	
16	Incentivar pós-graduação e garantir formação continuada na área de atuação	Quantidade de formações; carga horária; participação dos profissionais	
17	Buscar equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao de profissionais com escolaridade equivalente	Piso, remuneração, reajustes e comparativos disponíveis	
18	Manter Plano de Carreira do Magistério e progressão funcional	Legislação vigente; atualizações; progressões; cumprimento do piso	

19	Assegurar condições para efetivação da gestão democrática	Funcionamento dos Conselhos; participação das famílias; PPP; gestão escolar	
20	Ampliar o investimento público em educação, preferencialmente acima do mínimo constitucional de 25%	Percentual aplicado em MDE; FUNDEB; despesas educacionais	

As metas 8 a 16 aparecem na sequência do documento associadas à escolaridade média, EJA, educação profissional e superior e formação dos profissionais. As metas 17 a 20 tratam de valorização, carreira, gestão democrática e financiamento.

8. RESPONSABILIDADE E REGIME DE COLABORAÇÃO

Nem todas as metas previstas no PME dependem exclusivamente da atuação da Administração Municipal.

O próprio Plano reconhece responsabilidades e ações compartilhadas envolvendo Município, Estado e União, especialmente em áreas como Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior, financiamento, avaliação educacional e formação profissional.

Isso é particularmente importante nas Metas 3, 10, 11, 12, 13 e 14, em que o Município pode possuir papel de articulação, incentivo ou apoio sem deter competência exclusiva sobre a oferta.

9. PRINCIPAIS AVANÇOS DO PME 2015–2025

A análise realizada permite identificar avanços no período de vigência do Plano Municipal de Educação, especialmente nos seguintes aspectos da Educação Infantil e Fundamental, na qual o Marco principal, foi a implantação do Tempo Integral em toda Rede Municipal de Ensino.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao período de 2015 a 2025 possibilitou reunir e organizar informações importantes sobre a trajetória da educação no Município, permitindo identificar os avanços alcançados, as ações desenvolvidas e os desafios que permaneceram ao final de sua vigência.

Ao longo do período, as metas e estratégias estabelecidas pela Lei Municipal nº 594/2015 serviram como referência para o planejamento das políticas educacionais, abrangendo desde o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atendimento das crianças na Educação Infantil até as questões relacionadas à formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e financiamento.

A análise demonstra que o cumprimento do Plano deve ser compreendido a partir dos indicadores efetivamente alcançados, das ações desenvolvidas pelo Município e das responsabilidades compartilhadas com os demais entes federativos. Algumas metas estão diretamente relacionadas à atuação municipal, enquanto outras dependem da articulação com o Estado e a União.

Também se reconhece que, durante o período de dez anos, ocorreram mudanças na legislação, nas políticas educacionais, nos programas governamentais e na própria realidade das escolas, fatores que devem ser considerados na interpretação dos resultados.

As metas não integralmente atingidas não devem ser desconsideradas. Ao contrário, deverão constituir importante referência para o planejamento do próximo decênio, permitindo que as necessidades ainda existentes sejam analisadas e, quando pertinentes, incorporadas ao novo Plano Municipal de Educação.

O presente relatório representa, portanto, não apenas o registro das ações desenvolvidas, mas um instrumento de avaliação, planejamento, transparência e acompanhamento da política educacional municipal.

Os dados consolidados deverão subsidiar a avaliação final do PME 2015–2025, bem como os estudos, debates e decisões que orientarão a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

Cruzália/SP, 15 de dezembro de 2025.

MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA
Diretora Municipal de Educação

CÁSSIA GABRIELE ZANDONADI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO
Secretária do Conselho Municipal de Educação